CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.428, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Marabaense, ao Senhor **Haroldo Wilson Gaia Pará**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao Senhor **Haroldo Wilson Gaia Pará**, o Título de Cidadão Marabaense.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Abril de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM